

## ANEXO III DO EDITAL Nº 17/2013 SEED/AP

### PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC TERMO DE COMPROMISSO PARA PROFESSOR (A) EXERCÍCIO – 2013

#### 1. BOLSISTA PRONATEC

- 1.1 - Nome:
- 1.2 - CPF Nº:
- 1.3 - RG Nº /AP
- 1.4 - Cargo: Docente Bolsista
- 1.5 - Data de Nascimento:
- 1.6 - Endereço: Avenida, Nº , Bairro: \_\_\_\_, CEP: 68.900-000– Macapá/AP.
- 1.7 - Telefones: (96)
- 1.8 - Banco do Brasil: Agência: Conta:
  - 1.9 - PIS/PASEP:
  - 1.10 - Escola/Centro de atuação:
    - 1.11 - Número da Carta de Apresentação:
    - 1.12 - Turno:

#### 2. FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1 – Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011.
- 2.2 – Lei nº 9.608 de 18 de Fevereiro de 1998.
- 2.3 – Portaria nº 1.568 de 03 de novembro de 2011/21, Aprova o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada elaborado pela SETEC/MEC.
- 2.4 – Portaria nº 1.569, de 03 de novembro de 2011/22, fixa diretrizes para execução da Bolsa-Formação no âmbito do PRONATEC, nos termos da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011.
- 2.5 – Resolução CD/FNDE Nº 62 de 11 de novembro de 2011
- 2.6 – Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012, que altera a Resolução nº 62, de 11 de novembro de 2011.
- 2.7 - Portaria nº 185 de 12 de março de 2012.
- 2.8 – Resolução CD/FNDE nº 61 de 11 de novembro de 2011.
- 2.9 – Resolução CD/FNDE nº 3 de 18 de março de 2012.
- 2.10– Resolução CD/FNDE nº 23 de 28 de junho de 2012.
- 2.11– Resolução CD/FNDE nº 168 de 07 de março de 2013
- 2.12– Portaria GAB/SEED nº 0070 de 22 de Fevereiro de 2013

#### 3. ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 3.1 - Denominação: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 3.2 - CNPJ 00.394.577/0001-25
- 3.2- Endereço: Avenida FAB, nº 096 - Centro – Macapá/AP - CEP: 68.900-073
- 3.3- Representante Legal: ELDA GOMES ARAUJO, Decreto nº 1895/2013 - CPF Nº nº 209.833.012-04 e RG. 0407254-AP

#### 4. ÓRGÃO PAGADOR

- 4.1 – Denominação: Secretaria de Educação do Estado do Amapá através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/MEC
- 4.2 – CNPJ 00.378.257/0001-81
- 4.3 Endereço: Brasília /DF, no SBS, Quadra 02, Bloco (F)

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS:

##### 5.1– Do Compromisso

Pelo presente instrumento particular movido pela responsabilidade social e no intuito de contribuir com o esforço para a universalização da educação profissional no país, a pessoa física acima nominada e qualificada doravante simplesmente como **professor (a)do componente curricular: -----**, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, prestando serviço voluntário de professor (a) no Projeto sob execução do órgão também acima nominado e doravante qualificado simplesmente como executor, nos termos da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e na nas Resoluções CD/FNDE nº 23 de 28/06/2012, nº 168 de 07 de março de 2013, observando, para tanto, as regras e metodologias do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

## 5.2 –Do trabalho voluntário

### **Ao professor (a) cabe:**

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa- Formação;
- b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes; e
- g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelo coordenador geral eadjunto.

5.3-O presente Termo de Compromisso poderá ser distratado a qualquer momento desde que haja interesse por parte do professor bolsista ou da Coordenação Adjunta em acordo com a Coordenação Geral do PRONATEC/SEED/AP, em função da avaliação de desempenho não satisfatória.

5.4– O(A) Professor(a) fará jus a uma bolsa mensal, paga pela Secretaria de Educação do Estado do Amapá-SEED, a título de custeio das despesas realizadas durante o desempenho do trabalho voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18/02/98,o que não caracteriza vínculo empregatício.

Macapá/AP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

ASSINATURA DO(A) DOCENTE BOLSISTA

ASSINATURA DA PESSOARESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

ASSINATURA DA GERENCIADO NEP/SEED